

PORTARIA N° 1074 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.006283/2017-13,

RESOLVE:

Remover, de ofício, na forma do Art. 36, inciso I da Lei n° 8.112/90, a partir desta data, o servidor HUMBERTO COELHO QUEIROZ, SIAPE n° 6343727, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*